



Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 4929/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2020

Autoria: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Co-Autor(es):

Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dário Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Élio Carlos Silva de Miranda, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Wallace Marvila Fernandes,

Ementa: INSTITUI A FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NÃO ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição: Parecer Jurídico ao PL 43/2020 emitido em anexo. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestação. Demais comissões que devem analisar, após a 1ª discussão: Comissão de Saúde e Saneamento Básico.

Próxima Fase: Emitir Parecer da CCJR

Tamara Moureth Rosa
Auxiliar Administrativo

